



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 01 /2019

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Especiais e Visitantes 2019.1.

Art. 1º - Fixar o período de 20 a 26 de fevereiro do ano corrente para a entrega dos documentos para matrícula como aluno Especial e Visitante do 1º semestre de 2019, conforme anexos.

Parágrafo primeiro: Considera-se Aluno Especial:

I - o aluno portador de diploma de curso superior, devidamente reconhecido no Brasil, e que não esteja matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu.

II - o aluno que tenha participado ou esteja participando de Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), regularmente matriculado em curso superior de graduação, que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso.

Parágrafo segundo: Considera-se aluno Visitante, o aluno regularmente matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFMS ou de outras Instituições de Ensino Superior.

Art. 2ª - Que o aluno especial poderá realizar matrícula nas seguintes disciplinas: **Análise e avaliação de investimentos** e **Contabilidade aplicada ao agronegócio**.

Parágrafo Primeiro: Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para cada disciplina.

Parágrafo Segundo: O aluno visitante poderá solicitar matrícula em todas as disciplinas ofertadas no semestre, sendo que a efetivação da matrícula dependerá da aprovação do professor responsável pela disciplina.

Parágrafo Terceiro: O aluno especial poderá realizar matrícula somente em 01 (uma) disciplina, sendo que a efetivação da matrícula dependerá da aprovação do professor responsável pela disciplina.

Parágrafo Quarto: O critério de escolha, caso haja mais que 5 candidatos inscritos em cada disciplina, será a média do histórico escolar da graduação.

Art. 3ª - Para solicitar a matrícula é necessário realizar o envio dos documentos via e-mail para [ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br), em formato PDF e em arquivos separados, o requerimento de matrícula de aluno especial ou de aluno visitante preenchido e todos os documentos listados no anexo I (para aluno especial) e II (para alunos visitantes) deste Edital.

Art. 4ª - O resultado do processo seletivo de aluno especial e visitante será divulgado no dia 27 de fevereiro no site do curso <https://ppgcc.ufms.br/>

Art 5ª- Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do Programa,

[ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br), em até no máximo 24 horas após a publicação dos resultados.

Art. 6ª- Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, conforme art 3ª, na secretaria do curso de Mestrado em Ciências Contábeis, situado na av Filinto Muller, nº 1555 unidade 10 ESAN/UFMS, no dia 07 de março das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, e realizar o cadastro no portal da Pós-Graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>), para homologação.

Art. 7ª - A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a coordenação do Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 8ª -Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO



## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL**

- Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Histórico escolar da graduação, certidão, declaração ou equivalente, que comprove ter cursado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, para candidatos não graduados; e
- Comprovante de participação em Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI /PIVIC), Programa de Iniciação a Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), para candidatos não graduados.
- histórico escolar e do diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- Histórico escolar e do diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos que possuem o título de mestre;
- Currículo Lattes, atualizada.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO**  
**ALUNO VISITANTE – 2019/1**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo curso de mestrado em Ciências Contábeis

( ) Deferido      ( ) Indeferido

Rubrica ou assinatura do professor:

Processo Seletivo – Aluno Visitante: **PPGCC/ESAN**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Disciplina:</b>	
<b>Justificativa e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data:	
Nome do Candidato:	
Assinatura:	
Nome do curso e instituição:	
Nome do Orientador:	
Assinatura do Orientador:	
Assinatura do professor responsável pela disciplina solicitada:	

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
PARA MATRÍCULA DE ALUNO VISITANTE**

- Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- 
- Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- Diploma de mestrado, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos mestre;
- Declaração de matricula de 2018.2 do programa em que é aluno regular.
- Documento oficial com a indicação do orientador programa em que é aluno regular.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

MARCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 19/02/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1060033** e o código CRC **6C50B7CC**.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.050407/2018-52

SEI nº 1060033